



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Seccional da Paraíba

*Exonera Secretária Executiva da  
Comissão em Defesa dos Direitos  
dos Idosos desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 368/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a advogada **ADRYANA  
CARLA ARAÚJO DO NASCIMENTO LIMA, OAB/PB 10.236** da função de  
Secretária Executiva da Comissão em Defesa dos Direitos dos Idosos desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 13 de novembro de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente